

PORTARIA Nº 170/2024

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo relacionados ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
50163002	CATIA DE LIMA PATUSSI BELISARIO	11/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	SEMUS	2022/2023	01/04/2024 a 30/04/2024	3876/2024
70870901	PRINCIA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	22/03/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	SEMUS	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	3869/2024
60120501	ROSALINA DA SILVA PEDRO	17/07/2014	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTÁRIO	SEMUS	2022/2023	16/04/2024 a 30/04/2024 e 16/07/2024 a 30/07/2024	3493/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

